

L E I Nº 2798/84
de 24 de fevereiro de 1984

Autoriza a Prefeitura a denominar
via pública da cidade com o nome de
"DEPUTADO MARTINS RODRIGUES".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executiv
vo de São José dos Campos a denominar via pública da cidade com o nome
de "DEPUTADO MARTINS RODRIGUES".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalizaç
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatr
o dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos